



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6714, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, a área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as faixas com 8,00 (oito) metros dos lotes de terreno urbano 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 da quadra 93; e 11 e 12 da quadra 90, todos com frente para a Rua Almirante Grenfall (antiga rua 23 de Agosto), totalizando uma área de 2.029,00 m², como também, todo o lote de terreno urbano 13 da quadra 90, com frente para a Rua Almirante Grenfall, totalizando uma área de 813,40 m², todos no Loteamento Vila São Luiz, localizado no Bairro Parque Duque, 1.º Distrito deste Município.


Art. 2.º - A área objeto desta desapropriação passará para o Patrimônio Municipal e visa à implantação do alargamento da Rua Almirante Grenfall (antiga rua 23 de Agosto).

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de setembro de 2016.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Prefeito Municipal


Luiz Fernando S. de M. Couto
Secretário Municipal
de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6365 DE 29/09/2016

hh